S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 722/2006 de 18 de Julho de 2006

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda duma parcela de terreno com a área de 11 m2, a desanexar da parte urbana de um prédio misto, sito no Caminho do Meio-Álamos Bravos, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 61 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o n.º 00072/020885/São Mateus, destinada à obra "Reabilitação da E.R. 6-2ª, entre a Silveira e a Cruz das Cinco, Trecho Canada de Belém-Cruz das Cinco, na Ilha Terceira", a adquirir a Orlando Garcia de Ávila e outro, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

30 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Orlando Garcia de Ávila, NIF 168748479, e Graziela Maria Correia da Ponte Ávila, NIF .., casados no regime de comunhão geral de bens, naturais, respectivamente, da freguesia de S. Mateus da Calheta e freguesia de .., concelho de Angra do Heroísmo, titulares dos Bilhetes de Identidade números 2180974 e .., emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, respectivamente, em 11/10/1999 e ../../.., residentes na Rua do Galo n.º 4, Angra do Heroísmo.

Em Segundo Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC n.º 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 30 de Junho de 2006, que também autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante e na qualidade em que outorga.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 330,00 (trezentos e trinta euros), que declaram haver já recebido, uma parcela de terreno com a área de 11 m2, a desanexar da parte urbana de um prédio misto, com a área coberta de 85 m2, dependência com 54 m2 e quintal com 1800 m2, sito no Caminho do Meio-Álamos Bravos, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 61, com o valor patrimonial tributário de quinhentos e setenta e dois euros e sete cêntimos, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número 00072/020885/São Mateus, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 2 (Ap.01/020885).

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à obra "Reabilitação da E.R. 6-2.ª, entre a Silveira e a Cruz das Cinco, Trecho Canada de Belém-Cruz das Cinco, na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão de teor matricial, emitida pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, em 12/05/2006; e

b) Certidão de teor passada, em 15/05/2006, pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, com as referências da descrição e inscrição em vigor.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.